CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

REGISTRADA NA PAGINA N.: 48 e 48 V
DO LIVRO N.: 1 DE DELIBERAÇÕES SANCIONADAS
Resolução em 26-6-67

O POVO DO MUNICIPIO DE PETRÓPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO Nº 193 de 27 de janeiro de 1967.

Revogada pela Res. nº 261/75.

Concedendo auxílio.

Art. 1º - Fica concedido o auxílio especial à sra. LEONILDE MARIA DUNLEY GOMES, viuva do finado dr. Fabiano Luiz de Pércia Gomes, ex-servidor dêste Legislativo, na base de dois salários mínimos vigentes na região, enquanto a mesma se encontrar no estado de viuvez.

§ único - Tem por finalidade a concessão do auxílio previsto neste artigo, a auxiliar no sustento e educação dos seus filhos menores, até a sua maioridade.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Resolução na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 27 de janeiro de 1967.

Paulo Machado Costa e Silva.

Dr. Paulo Machado Costa e Silva
Presidente